



PORTARIA Nº 658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Leonila Zoehler	Assistente Administrativo	2022/2023	20/11/2023 a 07/12/2023 (dezoito dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal